



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Comissões  
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 238/12 - COPER

Brasília - DF, 27 de dezembro de 2012.

À Senhora Secretária da CCJC

Assunto: **devolução de proposição**

Senhora Secretária,

Tendo em vista Decisão da Presidência datada de 05/12/12, declarando a prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 345/09, solicito a Vossa Senhoria a devolução da mesma, **com todo o material produzido por esta Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Informo, outrossim, que a PEC 170/12, anteriormente apensada à de nº 345/09, passará a tramitar separadamente, conforme despacho encaminhado em etiqueta anexa, que deverá ser afixada à capa do mesmo.

Atenciosamente,

**RÔMULO DE SOUSA MESQUITA**

Diretor

**PEC-170/2012**

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

27/12/2012

Em razão da prejudicialidade da PEC nº 345/2009, determino a distribuição da PEC nº 170/2012 à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania  
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Especial